

RUA FRANCISCO ALVES FEITOSA



LEI Nº 1.484, DE 19 DE MAIO DE 1956

Dá os nomes de «Miguel Alves Feitosa Filho» e «Francisco Alves Feitosa» a ruas da cidade.

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica denominada, «Miguel Alves Feitosa Filho», a via que, tendo início na Rua Abolição e terminando na auto-estrada de Valinhos, abrange as ruas 19 da Vila Joaquim Ignácio e 9 do Jardim das Oliveiras.

Artigo 2º — Fica denominada, «Francisco Alves Feitosa», a rua 20 da Vila Joaquim Ignácio, a qual, tendo início na rua 17, termina na rua 1.

Artigo 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 19 de maio de 1956.

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinheiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 19 de maio de 1956.

O Diretor-Substituto,
Álvaro Ferreira da Costa

**DECRETO N.º 2785 DE 6 DE ABRIL DE 1966****Dá nome a diversas ruas da cidade.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XX, do artigo 25, da Lei Orgânica dos Municípios — Lei estadual n.º 9205, de 28 de dezembro de 1965, e,

CONSIDERANDO que a memória dos voluntários campineiros, mortos no Movimento Revolucionário de 1932, deve ficar permanentemente cultuada a admiração de todos os condescidos,

CONSIDERANDO que esse Movimento Revolucionário, visou a reconstitucionalização do País,

CONSIDERANDO que aqueles campineiros perderam a sua vida por um elevado ideal de liberdade,

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do protocolo n.º 45297, de 2 de setembro de 1965;

DECRETA:

Artigo 1.º — As ruas públicas, abaixo descritas, ficam denominadas:

- 1 — MARIO FERREIRA MARTINS, a rua 23 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 7 e término na rua 15, ambas do mesmo loteamento.
- 2 — ARISTIDES XAVIER DE BRITO, a rua 7 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 24, deste loteamento.
- 3 — ANTONIO OLIVEIRA FERNANDES, a rua 19 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 5 e término na rua 7, deste mesmo loteamento.
- 4 — JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, a rua 11 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 14 e término na rua 3, deste mesmo loteamento.
- 5 — NICOLA ROSELLI, a rua 22 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 5 e término na rua 7 deste mesmo loteamento.
- 6 — HAUSTO FELJO, a rua 6 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 3 deste mesmo loteamento.
- 7 — FRANCISCO PRADO FILHO, a rua 17 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na avenida 2 e término na rua 24, deste mesmo loteamento.
- 8 — JOSÉ FONSECA ARRUDA, a avenida 2 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 33 e término na rua 16, deste mesmo loteamento.
- 9 — NABCR DE MORAIS, a rua 21 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 24 e término na rua 17, deste mesmo loteamento.
- 10 — EDMUNDO PLACIDO CHIAVECATTO, a rua 5 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 1, deste mesmo loteamento.
- 11 — AGNALDO MACEDO, a rua 24 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 2 e término na rua 16, deste mesmo loteamento.
- 12 — LUIZ MARIANO BUENO, a rua 12 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 3 e término na rua 5, deste mesmo loteamento.
- 13 — WALDOMIRO GONZAGA SILVA, a rua 14 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 12 e término na rua 3, deste mesmo loteamento.

14 — ALFREDO PACIFICO BELGAMIA, a rua "a" loteamento Vila Formosa com início na rua "b" e término na rua I, deste mesmo loteamento.

15 — ANTONOR BATISTA, a rua 13 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 14 e término na rua 12, deste mesmo loteamento.

16 — ANTONIO DUARTE DA FONSECA, a rua "J", do loteamento Vila Formosa, com início na rua "I", e término na rua "A", deste mesmo loteamento.

17 — BENEDITO JOSÉ DO CARMO, a rua "E" do loteamento Vila Formosa, com início na rua "N" e término na Estrada Municipal.

18 — ESMERALDO MARTINS BRAGA, a rua "P", do loteamento Vila Formosa, com início na rua "F", e término na Estrada Municipal.

19 — FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, a rua "I" do loteamento Vila Formosa, com início na rua "F" e término na rua Circular.

20 — HEITOR DINIZ CAPELO, a rua 19 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 3 e término na rua 1, deste mesmo loteamento.

21 — JOAO ANTONIO, a rua "E" do loteamento Vila Formosa, com início na rua "H" e término na rua "G", deste mesmo loteamento.

22 — JOAO BRASIL, a rua "Q" do loteamento Vila Formosa, com início na rua "I" e término na rua circular, deste mesmo loteamento.

23 — JOAO SEBASTIAO GOMES, a rua 15 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 3 e término na rua 12 deste mesmo loteamento.

24 — LUIZ ANTONIO, a rua 13 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 1 e término na rua 3, deste mesmo loteamento.

25 — MANOEL TOMÉ DA SILVA, a rua 32 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 23 e término na rua 24, deste mesmo loteamento.

26 — MARIO AUGUSTO MUNIZ DE ARAGÃO, a rua 3 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 5, prosseguindo pela rua 8 e terminando na rua 7, deste mesmo loteamento.

27 — PEDRO ANTONIO DA CONCEIÇÃO, a rua 26 do Jardim dos Oliveiras, com início na rua 28 e término na rua 24, deste mesmo loteamento.

28 — RENÉ FERNANDES, a rua 9 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 6, deste mesmo loteamento.

29 — TOMAZ DE ARAÚJO, a rua 34, do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 24, deste mesmo loteamento.

30 — PRAXITELES FERREIRA NEVES, a rua 2 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 1 e término na rua 30, deste mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 6 de abril de 1966.

RUY HELLMERTER NOVAES

Prefeito de Campinas.

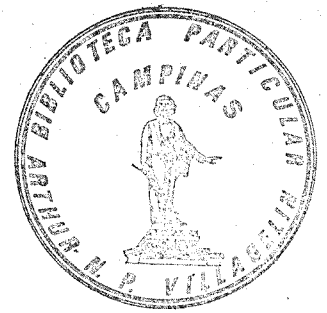
Publicado no Departamento do Expediente, da Prefeitura Municipal, na mesma data.

DEOCLESIO LEO CHIACCHIO

Diretor do D.E.

RUA FRANCISCO ALVES FEITOSA

Lei nº 1484 de 19-maio-1956



Francisco Alves Feitosa, campineiro, como seu irmão Miguel, nasceu vocacionado para a arte dos pincéis. Bom desenhista, com tendências para a figura, em 1913 expôs um retrato do dr. Campos Sales merecendo as mais lisongeiros referências da crítica. Retirando-se para São Paulo, em 1917, expôs na redação da "Gazeta" uma cabeça de velho, igualmente recebida com elogiosas apreciações. Matriculando-se na Faculdade de Direito diplomou-se advogado, seguindo depois, para os Estados Unidos, onde abriu atelier, conquistando prestígio como decorador. Por singular coincidência, devido a inclemência do tempo, foi atacado de fatal moléstia, retornando ao Brasil, veio a falecer a 8 de dezembro de 1940, sendo sepultado em Belém, Estado do Pará.

(Extraído de fls. 11 do Suplemento de "Historia de Campinas", nº 19 de 20-março-1969, de autoria de José de Castro Mendes, pelo "Correio Popular")

anpv/08/1984